*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2024 ,DE 26 DE junho DE 1986.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal de PRAÇA ABÍLIC TEIXEIRA PEDRA

Art. 1º - A Praça existente na confluência da Via Sérgio Braga, com a Avenida Dario Aragão, nas proximidades da Cia. Metalúrgica Barbará, passa a denominar-se " PRAÇA ABÍLIO TEIXEIRA PEDRA ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de junho de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

PREFEITO

Publicada em "Diário", Edição nº 767, de 02/07/86.